



SINAS@Hospitais

Dimensão Adequação e Conforto das Instalações

2020



Instituição

Nota explicativa

A presente check-list destina-se a integrar a avaliação da qualidade dos estabelecimentos hospitalares no âmbito da dimensão **Adequação e Conforto das Instalações** do Sistema Nacional de Avaliação em Saúde – SINAS@Hospitais. Esta dimensão pretende avaliar, as condições físicas, estruturais e organizacionais de espaços e compartimentos do edifício do tipo hospitalar, assim como a gestão de requisitos de qualidade alimentar e gestão de segurança física e higiene no trabalho. A vertente relativa ao Conforto abrange os aspetos relacionados com a disponibilidade de serviços e áreas complementares, a qualidade térmica, acústica e visual dos espaços, e por fim, a qualidade da água e a qualidade do ar, condições essas inerentes ao edifício do tipo hospitalar.

A elaboração da check-list de **Adequação e Conforto das Instalações** teve por base o conteúdo de vários referenciais e normativos de qualidade de edifícios, infraestruturas e equipamentos referentes a esta matéria, e ainda as Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar (V. 2011), da Administração Central do Sistemas de Saúde, para além de outros documentos e legislação em vigor.

A check-list está dividida em várias categorias, cada uma contemplando diversos requisitos, alguns dos quais designados por “pontos críticos”, devidamente assinalados com .

Para responder, deverá:

- 1- Selecionar, nas células sombreadas a cinzento escuro, uma das opções permitidas – **Sim**, **Não** ou **N/A** (não aplicável, disponível só em alguns itens).
- 2- Gravar o ficheiro com o nome da dimensão e do estabelecimento a que se reporta (ex: *Instalações Hospital XPTO*) e remetê-lo, como anexo, para o endereço eletrónico sinas@ers.pt.

A check-list só se considera completa quando todos os itens tiverem resposta. No final do questionário existe informação sobre o estado do preenchimento, bem como uma área de texto livre disponível para observações e/ou comentários.

A Entidade Reguladora da Saúde agradece desde já toda a Vossa colaboração.

A - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

1. Acessos e Mobilidade

O prestador é capaz de demonstrar que:

1.1	Existem rampas de acesso para pessoas com mobilidade condicionada ⓪	☐
1.2	Mantém atualizada a comunicação visual e sinalética ⓪	☐
1.3	Está disponível o acesso à instituição por transporte público e/ou privado	☐
1.4	Está disponível o acesso por transporte privado até ao local de admissão	☐
1.5	O local de admissão permite acesso diferenciado, sem cruzamento de fluxos de peões, automóveis e ambulâncias	☐
1.6	Estão disponíveis parques de estacionamento para utentes, funcionários e pessoas com mobilidade condicionada	☐
1.7	Estão disponíveis cadeiras de rodas para pessoas com mobilidade condicionada junto ao local de admissão e/ou internamento	☐
1.8	Está disponível o apoio por auxiliar de ação médica na deslocação de doentes com capacidades sensorial e/ou motora reduzidas	☐
1.9	Todas as janelas [exceto as previstas no procedimento de emergência contra incêndio] estão equipadas com dispositivos de segurança (ex.: grades, bloqueios de abertura, ...)	☐
1.10	Estão disponíveis tecnologias de apoio à mobilidade dos doentes na circulação horizontal e vertical (ex.: corrimãos, barras de apoio, ...)	☐
1.11	Estão disponíveis tecnologias de apoio nos sanitários (ex.: barras de apoio...)	☐
1.12	As portas dos sanitários são de fácil abertura em caso de necessidade urgente	☐
1.13	Existem botões de chamada nos sanitários	☐
1.14	Os botões de chamada dos sanitários estão sempre ao alcance dos doentes	☐
1.15	Existem botões de chamada em todos os quartos do internamento	☐
1.16	Os botões de chamada dos quartos do internamento estão sempre ao alcance dos doentes	☐
1.17	As camas dispõem de resguardos laterais (proteção contra quedas)	☐

2. Manutenção

2.1 Espaços para prestação de atividade

O prestador é capaz de demonstrar que:

2.1.1 Efetua planeamento da manutenção periódica às instalações

2.1.1.1 Dispõe de um plano de manutenção das instalações (incluindo os seus sistemas de suporte à atividade e equipamentos)

2.1.2 *Acrescem especificidades de manutenção para:*

2.1.2.1 Cuidados Intensivos/Intermédios

2.1.2.2 Sala de operações

2.1.2.3 Sala de pequena cirurgia

2.1.2.4 Sala de exames especiais

2.1.2.5 Recobro/UCPA/Recuperação

2.1.2.6 Queimados

2.1.2.7 Quartos de Isolamento (contenção/ proteção)

2.1.2.8 Laboratórios

2.1.2.9 Radiologia

2.1.2.10 Radioterapia

2.1.2.11 Medicina nuclear

2.1.2.12 Farmácia

2.1.2.13 Esterilização

2.1.2.14 Morgue/Depósito de cadáveres

2.1.3 Efetua os ensaios inerentes à classificação de sala limpa 

2.2 Equipamentos/Redes/Instalações/Sistemas de suporte à atividade

O prestador é capaz de demonstrar que:

- | | | |
|--------|--|--------------------------|
| 2.2.1 | Efetua manutenção periódica aos equipamentos (incluindo os de eletromedicina) | ☐ |
| 2.2.2 | Efetua calibração/verificação periódica aos equipamentos de medição (incluindo os de eletromedicina) | ☐ |
| 2.2.3 | Efetua a manutenção da rede de gases medicinais | ☐ |
| 2.2.4 | Efetua a manutenção da rede de abastecimento de água | ☐ |
| 2.2.5 | Efetua a manutenção das instalações elétricas | ☐ |
| 2.2.6 | Efetua a manutenção dos equipamentos frigoríficos e arcas frigoríficas | ☐ |
| 2.2.7 | Efetua a manutenção do sistema AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) | ☐ |
| 2.2.8 | Efetua a manutenção da rede de esgotos | ☐ |
| 2.2.9 | Efetua a manutenção periódica às redes de gás combustível | ☐ |
| 2.2.10 | Efetua a manutenção periódica aos Equipamentos Sob Pressão (ESP) | ☐ |
| 2.2.11 | Tem um piquete de prevenção em regime de permanência nos períodos noturnos e fins de semana | ☐ |

2.3 Gestão dos Resíduos

O prestador é capaz de demonstrar que:

- | | | |
|-------|--|--------------------------|
| 2.3.1 | Possui um plano de gestão de resíduos | ☐ |
| 2.3.2 | Existe um local reservado e adequado para os resíduos do tipo hospitalar (sala de sujos/ecocentro hospitalar) | ☐ |
| 2.3.3 | Efetua a triagem de resíduos hospitalares | ☐ |
| 2.3.4 | Faz avaliação regular às salas de depósito temporário de resíduos (sala de sujos / ecocentro hospitalar)  | ☐ |
| 2.3.5 | Preenche o mapa anual do movimento de resíduos | ☐ |

3. Medidas de Autoproteção - Segurança contra Incêndios (organização e procedimentos)

O prestador é capaz de demonstrar que:

3.1 As medidas de autoproteção estão aprovadas pela entidade competente (ANEPC)

☐

3.2 Plano de prevenção contra incêndios

O prestador é capaz de demonstrar que:

3.2.1 Existe(m) elemento(s) com responsabilidade atribuída para a gestão das medidas de autoproteção

☐

3.2.2 Possui um plano de prevenção contra incêndios

☐

3.2.3 Partilha a informação sobre procedimentos de prevenção com trabalhadores de diferentes organizações que operam no mesmo local

☐

3.3 Plano de Emergência Interno

O prestador é capaz de demonstrar que:

3.3.1 Possui um plano de emergência interno

☐

3.3.2 O plano de emergência interno inclui procedimentos definidos para a comunicação interna dirigida aos utentes

☐

3.3.3 O plano de emergência interno inclui procedimentos definidos para a comunicação externa: familiares, entidades exteriores de socorro e comunicação social

☐

3.3.4 Dá a conhecer a todos os colaboradores e entidades subcontratadas os procedimentos de alarme/alerta e evacuação em caso de emergência

☐

3.3.5 É efetuada a atualização periódica do plano de emergência interno

☐

3.4 Registos de Segurança

O prestador é capaz de demonstrar que:

3.4.1 Registo de inspeções

3.4.1.1 Possui relatórios de vistorias e inspeções no âmbito das medidas de autoproteção contra incêndios

☐

3.4.2 Registo de manutenção

3.4.2.1	Possui registos de manutenção e conservação dos extintores	☐
3.4.2.2	Possui registos de manutenção e conservação das bocas de incêndio/hidrantes	☐
3.4.2.3	Possui registos de manutenção e conservação dos sistemas automáticos de deteção de incêndios	☐
3.4.2.4	Possui registos de manutenção e conservação dos sistemas automáticos de deteção de gás	☐
3.4.2.5	Possui uma rede elétrica de emergência testada periodicamente 	☐

3.4.3 Registo de ocorrências (incidentes, acidentes e avarias)

3.4.3.1	Possui registos da ocorrência de incidentes, acidentes e avarias no âmbito da segurança contra incêndios e emergência	☐
3.4.3.2	Efetua relatórios anuais com base nos registos da ocorrência de incidentes, acidentes e avarias no âmbito da segurança contra incêndios e emergência	☐

3.4.4 Registo de ações de formação

3.4.4.1	As equipas internas têm formação e treino na utilização de extintores e bocas de incêndio	☐
3.4.4.2	As equipas internas têm formação nos procedimentos de alarme e evacuação	☐
3.4.4.3	É efetuada a divulgação dos procedimentos de atuação em caso de incêndio	☐

3.4.5 Registo de Simulacros

3.4.5.1	São realizados simulacros para testar o Plano de Emergência Interno (PEI)	☐
3.4.5.2	Os simulacros são realizados, pelo menos, uma vez por ano	☐
3.4.5.3	Os simulacros são realizados com o acompanhamento dos Bombeiros locais	☐
3.4.5.4	São efetuados relatórios dos simulacros	☐
3.4.5.5	Os relatórios dos simulacros são do conhecimento da gestão de topo	☐

3.5 Plano de Emergência a Catástrofe

O prestador é capaz de demonstrar que:

3.5.1	Possui um plano de emergência a catástrofe para riscos potenciais de acidentes ou de catástrofe que possam ocorrer	☐
3.5.2	O plano de emergência a catástrofe é divulgado junto de todos os profissionais	☐

4. Risco não Clínico

4.1 Avaliação de risco não clínico

O prestador é capaz de demonstrar que:

- | | | |
|-------|---|--------------------------|
| 4.1.1 | Tem definido um elemento(s) com responsabilidade atribuída para a gestão do risco não clínico | ☐ |
| 4.1.2 | É efetuada a avaliação do risco não clínico | ☐ |
| 4.1.3 | São efetuadas auditorias periódicas aos locais de trabalho | ☐ |
| 4.1.4 | Tem um plano de formação que aborda questões relacionadas com o risco não clínico | ☐ |

4.2 Controlo de risco não clínico

O prestador é capaz de demonstrar que:

- | | | |
|---------|---|--------------------------|
| 4.2.1 | É efetuado um registo sistemático de ocorrências | ☐ |
| 4.2.2 | O registo sistemático de ocorrências inclui: | |
| 4.2.2.1 | Acidentes envolvendo profissionais | ☐ |
| 4.2.2.2 | Acidentes envolvendo utentes | ☐ |
| 4.2.2.3 | Acidentes envolvendo acompanhantes e outros | ☐ |
| 4.2.3 | São elaborados relatórios de todos os registos de ocorrências | ☐ |
| 4.2.4 | Os relatórios dos registos de ocorrências são do conhecimento da gestão de topo | ☐ |

4.3 Controlo de acessos

O prestador é capaz de evidenciar que:

- | | | |
|-------|--|--------------------------|
| 4.3.1 | É efetuado controlo ao acesso de profissionais da instituição | ☐ |
| 4.3.2 | É efetuado controlo ao acesso de visitantes a doentes | ☐ |
| 4.3.3 | É efetuado controlo ao acesso de pessoal técnico da manutenção | ☐ |
| 4.3.4 | É efetuado controlo ao acesso de outros visitantes | ☐ |

4.4 Controlo de entradas/saídas

O prestador é capaz de evidenciar que:

4.4.1 É garantido o acesso restrito aos serviços de Obstetrícia, Pediatria e Neonatologia ☐

4.4.2 É utilizado dispositivo de alarme anti-rapto em recém-nascidos (tais como pulseira anti-rapto) ☐

4.5 Rondas

O prestador é capaz de demonstrar que:

4.5.1 São realizadas rondas (ou existe sistema de video vigilância) pelas áreas exteriores do edifício ☐

4.5.2 São realizadas rondas (ou existe sistema de video vigilância) pelas áreas sem ocupação nos períodos noturnos ☐

4.5.3 São realizadas rondas (ou existe sistema de video vigilância) pelas áreas sem ocupação nos fins de semana ☐

4.6 Alertas

O prestador é capaz de demonstrar que:

4.6.1 Estão disponíveis sistemas de alarme para todos os profissionais em caso de emergência ou ameaça física ☐

4.7 Alimentação

O prestador é capaz de demonstrar que:

4.7.1 Estão implementadas medidas ativas de avaliação da qualidade dos alimentos fornecidos (Sistema de Segurança Alimentar, aplicando os princípios do HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Points) ☐

4.7.2 Garante o acompanhamento, por pessoal qualificado, na avaliação das necessidades alimentares ☒

4.7.3 As ementas estipuladas para doentes internados são validadas internamente por pessoal qualificado ☐

4.7.4 Garante apoio, por pessoal qualificado, na toma das refeições sempre que se revele necessário ☐

B - CONFORTO DAS INSTALAÇÕES

5. Internamento

O prestador é capaz de demonstrar que:

5.1	Estão implementadas medidas ativas de garantia da privacidade e dignidade do doente	☐
5.2	Está disponível apoio, por pessoal qualificado, para o banho e higienização sempre que necessário	☐
5.3	Estão disponíveis os seguintes meios de informação/entretenimento:	
5.3.1	Televisão	☐
5.3.2	Rádio	☐
5.3.3	Internet	☐
5.3.4	Jornais	☐
5.3.5	Revistas	☐

6. Áreas Complementares

6.1 Cafeteria / Restaurante

O prestador é capaz de demonstrar que:

6.1.1	Está disponível, para o público em geral, o acesso a cafeteria na instituição	☐
6.1.2	Está disponível, para o público em geral, o acesso a restaurante na instituição	☐
6.1.3	Está disponível, para o público em geral, o acesso a máquinas de vending de alimentação	☐

6.2 Instalações Sanitárias

O prestador é capaz de demonstrar que:

6.2.1	Estão disponíveis instalações sanitárias para utentes em todas as salas de espera	☐
6.2.2	As instalações sanitárias de utentes disponíveis nas salas de espera estão devidamente assinaladas	☐

7. Conforto

7.1 Conforto térmico

O prestador é capaz de demonstrar que:

7.1.1 Garante temperaturas internas adequadas às diferentes instalações

☐

7.2 Conforto acústico

O prestador é capaz de demonstrar que:

7.2.1 Efetua avaliação do ruído ambiente

☐

7.2.2 Em caso de obras, garante que as mesmas são realizadas em períodos que impliquem menor incómodo para os doentes

☐

7.2.3 Efetua avaliação de ruído em zonas críticas hospitalares

☐

7.3 Conforto visual

O prestador é capaz de demonstrar que:

7.3.1 Privilegia a entrada de luz natural nas áreas comuns (salas de espera, consultórios, cantinas, bares...)

☐

7.3.2 Privilegia a entrada de luz natural nas áreas de internamento dos doentes

☐

7.3.3 Nos pisos próximos do nível do solo, utiliza baixas iluminâncias

☐

7.3.4 A iluminação nas áreas de internamento é indireta (luminárias nas cabeceiras dos leitos e não nos tetos)

☐

7.3.5 A tonalidade dos materiais utilizados nos pisos dos blocos cirúrgicos promove o descanso visual

☐

8. Controlo da Qualidade

8.1 Controlo da qualidade da água

O prestador é capaz de demonstrar que:

8.1.1 Efetua análises microbiológicas da água 



8.1.2 As análises microbiológicas da água são realizadas periodicamente



8.1.3 As análises microbiológicas da água servem de *input* para a prevenção e controlo da bactéria legionella



8.2 Controlo da qualidade do ar interior

O prestador é capaz de demonstrar que:

8.2.1 Os equipamentos de climatização possuem certificado de conformidade



8.2.2 As operações de manutenção dos equipamentos de climatização são executadas sob a responsabilidade de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas, devidamente habilitado



8.2.3 É efetuada a medição de concentrações mínimas de poluentes no ar (incluindo partículas suspensas, dióxido de carbono, monóxido de carbono, ozono, formaldeído, COV...)

